



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-462/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 462/2022 - Deputado Enio Tatto

Ofício nº 8761/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Enio Tatto.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/12/2022 às 12:37:00.
Documento Nº: 60558017-5735 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60558017-5735>

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200755A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: CG/STM nº 238/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Enio Tatto (PT).

Assunto: RI nº 462/2022 - Requer informações sobre a redução do percurso das linhas que faziam ponto final no Bairro de Pinheiros, prejudicando os moradores de Jiquitiba, São Lourenço da Serra, Embu das Artes e Itapeverica da Serra após a inauguração da Estação Vila Sônia do Metrô no município de São Paulo.

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar as manifestações da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU (OF. Nº GAB 331/2022), da Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO CMCP Nº 401 /2022) e da Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC (INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 292 /2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003



STMCF1202200488A

Ofício Nº GAB/331/2022

Número de Referência: STM-EXP-2022/00714 - RI- 462/2022 - CRI/STM-453/2022 (AP 134 /2022)**Assunto:** Redução do percurso das linhas que faziam ponto final no Bairro de Pinheiros, prejudicando os moradores de Jiquitiba, São Lourenço da Serra, Embu das Artes e Itapeverica da Serra, após a inauguração da Estação Vila Sônia do Metropolitano Paulista, no município de São Paulo/SP

Senhor Coordenador,

Reportamo-nos ao *Expediente* em epígrafe, que encaminha para manifestação desta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP o *Requerimento de Informação Nº 462/2022* de autoria do Senhor Deputado Estadual Enio Tatto, pelo qual solicita informações sobre a redução do percurso das linhas que faziam ponto final no Bairro de Pinheiros, prejudicando os moradores de Jiquitiba, São Lourenço da Serra, Embu das Artes e Itapeverica da Serra após a inauguração da Estação Vila Sônia do Metrô no município de São Paulo.

Na oportunidade, encaminhamos a manifestação da área técnica, consubstanciada na *Informação Técnica IT-DO-GLI-DPL-178-2022*, elaborada pelo *Departamento de Planejamento Operacional – DPL* desta EMTU/SP, que aborda o assunto em tela.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de julho de 2022.

Rui Stefanelli
Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência**Ilustríssimo Senhor Coordenador FERNANDO HIROMITI MARUYAMA**
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - COORDENADORIA DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Rua Boa Vista, 175 Centro
01014-001 São Paulo - SP

Classif. documental

006.01.10.003



EMTUOFI202202144A



Nº:	INFORMAÇÃO TÉCNICA-DO-GLI-DPL-178-2022	
Emissão	30/06/2022	Folha 1 de 4

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL**INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DEPUTADO ENIO TATTO****1. OBJETIVO**

Esta Informação Técnica tem como objetivo reunir subsídios que permitam instruir resposta ao Expediente de atendimento STM-EXP-2022/00714, que encarta o Requerimento de Informação nº 462, de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2022.

2. DESENVOLVIMENTO

Através do Requerimento de Informação nº 462, o Deputado Enio Tatto apresenta oito questões relativas à transferência de linhas de ônibus intermunicipais para o Terminal do Metrô Vila Sônia, e solicita esclarecimentos que serão apresentados a seguir mantendo a estrutura de perguntas e respostas.

1 – Por qual motivo houve redução destas linhas que faziam percurso até o bairro de Pinheiros?

A transferência de linhas de ônibus intermunicipais metropolitanas para o Terminal do Metrô Vila Sônia está prevista como obrigação contratual assumida pelo Governo do Estado de São Paulo no Contrato de Concessão nº 4232521201 – Concessão Patrocinada para exploração da operação dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, abrangendo o trecho entre a estação da Luz até Taboão da Serra, conforme descrito em seu Anexo VI – Linhas de ônibus intermunicipais gerenciadas pela EMTU.

Destacamos que das 24 linhas metropolitanas transferidas para o Terminal do Metrô Vila Sônia, 14 já estavam integradas à rede de metrô nos Terminais Butantã e Morumbi, de forma que foram remanejadas para atendimento ao primeiro ponto de contato com a rede sobre trilhos. Tais ações ocorreram em duas etapas, nos dias 14 de maio e 21 de maio, conforme descrito a seguir:

ETAPA 1 - Linhas alteradas para Vila Sônia em 14/05 (sábado)

033 - Embu das Artes (Engenho Velho) / São Paulo (Metrô Morumbi): redução de tarifa de R\$ 5,80 para R\$ 5,65;

124 - Embu das Artes (Jardim Santo Eduardo) / São Paulo (Metrô Morumbi): mantida tarifa de R\$ 5,15;

128 - Embu das Artes (Jardim do Colégio) / São Paulo (Metrô Morumbi): redução de tarifa de R\$ 5,65 para R\$ 5,15;

241 - Taboão da Serra (Parque Jacarandá) / São Paulo (Metrô Morumbi): mantida tarifa de R\$ 5,15;

356 - Taboão da Serra (C.S.U.) / São Paulo (Metrô Morumbi): mantida tarifa de R\$ 5,15;

511 - Embu das Artes (Jardim Santo Antônio) / São Paulo (Metrô Morumbi): mantida tarifa de R\$ 5,80;

823 - Osasco (Recanto Das Rosas) / São Paulo (Metrô Morumbi): mantida tarifa de R\$ 5,20;

835 - São Paulo (Metrô Morumbi) / Barueri (Alphaville/Green Valley): mantida tarifa de R\$ 6,20;

841 - Embu das Artes (Jardim Valo Verde) / São Paulo (Metrô Morumbi): redução de tarifa de R\$ 5,65 para R\$ 5,15;

ETAPA 2 - Linhas alteradas para Vila Sônia em 21/05 (sábado)

DQP.



Assinado com senha por ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO - Chefe de Departamento / DPL - 21/07/2022 às 11:26:19 e HEITOR YOSHIYUKI KAWANO - Gerente / GLI - 21/07/2022 às 19:03:33.
Autenticado com senha por MICHELI DIAS ROSSI - Assistente de Serviços Administrativos / GLI - 21/07/2022 às 10:15:58.
Documento Nº: 47576252-5527 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47576252-5527>



EMTUDC1202208946A



Nº:	INFORMAÇÃO TÉCNICA-DO-GLI-DPL-178-2022	
Emissão	30/06/2022	Folha 2 de 4

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

089 - Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) / São Paulo (Metrô Butantã): redução de tarifa de R\$ 5,65 para R\$ 5,15;

191 - Taboão da Serra (Parque Pinheiros) / São Paulo (Metrô Butantã): mantida tarifa de R\$ 5,15;

272 - Embu das Artes (Terminal Casa Branca) / São Paulo (Metrô Butantã): redução de tarifa de R\$ 5,65 para R\$ 5,15;

404 - Osasco (Novo Osasco) / São Paulo (Metrô Butantã): mantida tarifa de R\$ 5,20;

492 - Carapicuíba (Parque Jandala) / São Paulo (Metrô Butantã): mantida tarifa de R\$ 5,45.

Na etapa 3, em 28 de maio, ocorreu a transferência das últimas 10 linhas metropolitanas, conforme descrito a seguir:

ETAPA 3 - Linhas alteradas para Vila Sônia em 28/05 (sábado)

032 - Itapequerica da Serra (Parque Paraíso) / São Paulo (Pinheiros): mantida tarifa de R\$ 5,80;

032DV1 - Itapequerica da Serra (Parque Paraíso) / São Paulo (Pinheiros) via Embu das Artes (Centro) - Noturno: mantida tarifa de R\$ 5,80;

068 - Taboão da Serra (Parque Laguna) / São Paulo (Pinheiros): mantida tarifa de R\$ 5,15.

078 - Embu das Artes (Parque Pirajussara) / São Paulo (Pinheiros): redução de tarifa de R\$ 5,80 para R\$ 5,15;

079 - Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) / São Paulo (Pinheiros): redução de tarifa de R\$ 5,65 para R\$ 5,15;

090 - Embu das Artes (Terminal Casa Branca) / São Paulo (Pinheiros): redução de tarifa de R\$ 5,65 para R\$ 5,15;

125 - Embu das Artes (Jardim São Marcos) / São Paulo (Pinheiros): redução de tarifa de R\$ 5,70 para R\$ 5,15;

125BI1 - Embu das Artes (Jardim Nossa Senhora de Fátima) / São Paulo (Pinheiros): redução de tarifa de R\$ 5,55 para R\$ 5,15;

300 - Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) / São Paulo (Pinheiros): redução de tarifa de R\$ 5,65 para R\$ 5,15;

510 - Embu das Artes (Jardim Vazame) / São Paulo (Pinheiros): mantida tarifa de R\$ 5,15.

Destacamos que das 24 linhas metropolitanas alteradas, 11 delas sofreram reduções no valor da tarifa, que variaram de R\$ 0,15 a R\$ 0,65, beneficiando aproximadamente 53% do total de 65 mil passageiros que faziam diariamente esses itinerários. Os usuários, que possuem o cartão TOP, contam com desconto de R\$ 1,50 no valor da tarifa do Metrô.

2 – Quais as medidas alternativas ou compensatórias para os municípios de Juquitiba, São Lourenço da Serra, Embu das Artes e Itapequerica da Serra?

O sistema de transporte que atende aos municípios de Itapequerica da Serra, Embu das Artes e Taboão da Serra foi reformulado e as linhas existentes foram transferidas para o Terminal do Metrô Vila Sônia, conforme obrigação contratual já informada, em 3 etapas distintas, ocorridas nos dias 14, 21 e 28 de maio.

As alterações efetivadas, que ainda passam por processo de monitoramento para eventuais ajustes de programação horária, contaram com redução tarifária nas linhas informadas no item 1, diminuição no tempo de viagem e para os

DQP.



Assinado com senha por ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO - Chefe de Departamento / DPL - 21/07/2022 às 11:26:19 e HEITOR YOSHIYUKI KAWANO - Gerente / GLI - 21/07/2022 às 19:03:33.
Autenticado com senha por MICHELI DIAS ROSSI - Assistente de Serviços Administrativos / GLI - 21/07/2022 às 10:15:58.
Documento Nº: 47576252-5527 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47576252-5527>



EMTUDC1202208946A



Nº:	INFORMAÇÃO TÉCNICA-DO-GLI-DPL-178-2022	
Emissão	30/06/2022	Folha 3 de 4

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

usuários portadores do cartão TOP, integração tarifária com o sistema sobre trilhos, com desconto de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) no segundo modo de transporte.

Destacamos, ainda, que os municípios de Itapequerica da Serra, Embu das Artes e Taboão da Serra contam com 20 linhas metropolitanas que proporcionam a ligação com os Terminais Capão Redondo e Campo Limpo da linha 5 do Metrô. Nestes Terminais ocorrem esquemas de integração livre entre os sistemas de ônibus e Metrô, mostrando-se como importantes alternativas para a região em questão.

Para os municípios de Jujutiba e São Lourenço da Serra não houve alteração na rede de linhas metropolitanas, uma vez que não temos ligações estabelecidas destes dois municípios com o município de São Paulo.

3 – Quais procedimentos serão adotados a fim de restabelecer o roteiro da linha que atende os moradores de Jujutiba.

4 - Quais procedimentos serão adotados a fim de restabelecer o roteiro da linha que atende os moradores de São Lourenço da Serra.

Os itens 3 e 4 serão respondidos de forma única pois referem-se ao mesmo atendimento metropolitano, que não foi afetado pela implantação do Terminal Vila Sônia.

A ligação mencionada era a realizada pela linha seletiva 282TRO Jujutiba (Terminal Rodoviário Metropolitano de Jujutiba) – São Paulo (Terminal Rodoviário Tietê) via São Lourenço da Serra, que foi paralisada em virtude da determinação da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme Portaria SMT.GAB nº 074/2020.

Desta forma, desde maio de 2020, a opção para atendimento aos passageiros que se utilizavam da linha **282TRO** passou a ser a linha **030TRO** Jujutiba (Barnabês) – Itapequerica da Serra (Valo Velho), seguida de integrações físicas e tarifárias com a linha **032TRO** Itapequerica da Serra (Parque Paraíso) – São Paulo (Metrô Vila Sônia) e a linha 4 do Metrô.

Em 10 de maio de 2022, a estação Vila Sônia da linha 4-Amarela do Metrô, de responsabilidade da concessionária ViaQuatro, passou a operar em horário integral e a ligação com ônibus entre essa estação e o município de Taboão da Serra (Largo do Taboão – Avenida João Santucci), também começou a funcionar.

Face ao histórico envolvendo a intensa mobilização pelo retorno da operação da linha **282TRO**, mas considerando a restrição de circulação desta linha no município de São Paulo, optou-se pela criação do atendimento metropolitano, de característica comum, a ser denominado Jujutiba (Terminal Rodoviário de Jujutiba) – Taboão da Serra (Largo do Taboão – Avenida João Santucci) via São Lourenço da Serra (Centro), que em atendimento à legislação vigente encontra-se em fase de consulta de itinerário aos municípios envolvidos.

5 - Quais procedimentos serão adotados a fim de restabelecer o roteiro da linha que atende os moradores de Itapequerica da Serra.

Como abordado no *Item 2*, o sistema de transporte que atende aos municípios de Itapequerica da Serra, Embu das Artes e Taboão da Serra foi reformulado e as linhas existentes foram transferidas para o Terminal Vila Sônia do Metrô, em 3 etapas distintas, ocorridas nos dias 14, 21 e 28 de maio.

DQP.



Assinado com senha por ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO - Chefe de Departamento / DPL - 21/07/2022 às 11:26:19 e HEITOR YOSHIYUKI KAWANO - Gerente / GLI - 21/07/2022 às 19:03:33.
Autenticado com senha por MICHELI DIAS ROSSI - Assistente de Serviços Administrativos / GLI - 21/07/2022 às 10:15:58.
Documento Nº: 47576252-5527 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47576252-5527>



EMTUDC1202208946A



Nº:	INFORMAÇÃO TÉCNICA-DO-GLI-DPL-178-2022	
Emissão	30/06/2022	Folha 4 de 4

Emitente

DPL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL

As alterações efetivadas encontram-se em processo de monitoramento para eventuais ajustes de programação horária, sendo que a linha **032TRO** Itapeverica da Serra (Parque Paraíso) – Metrô Vila Sônia) deverá permanecer integrada ao transporte estrutural realizado pelos trilhos.

6 – Como a Secretaria pretende resolver o problema da dificuldade de acesso dos munícipes ao Hospital Darcy Vargas e Hospital das Clínicas?

O atendimento ao Hospital das Clínicas já é realizado através de integração entre as linhas de ônibus metropolitanas e o sistema sobre trilhos do metrô desde julho de 2017, quando a integração passou a ser realizada no Terminal Butantã, estando consolidado. Nesta oportunidade, os pontos finais das linhas metropolitanas foram remanejados para o Terminal Vila Sônia, que passou a ser o primeiro ponto de contato das redes sobre pneus e trilhos.

Quanto ao Hospital Darcy Vargas, na região do Morumbi, a rede de transporte metropolitano por ônibus não fazia atendimento direto ao mesmo, de forma que as modificações atuais não causaram impacto neste atendimento específico.

7 – Quais medidas que serão adotadas a fim de melhorar a mobilidade dos trabalhadores e universitários provenientes da região de Itapeverica da Serra, incluindo os municípios acima descritos?

A expansão do sistema de metrô e a reorganização dos ônibus metropolitanos são as ações que buscam a ampliação da mobilidade dos usuários da rede de transporte, conferindo agilidade no deslocamento, com percursos menores sujeitos às interferências de trânsito e uma vez no sistema de trilhos acesso a todas as estações do Metrô e da CPTM de forma integrada, garantindo amplo acesso não apenas ao município de São Paulo, mas aos demais municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

8 – Qual é o prazo para que a Secretaria de Transporte Metropolitanos resolva o problema?

A dinâmica da rede metropolitana de transporte público vem se modificando intensamente, sendo o exemplo mais recente, a inauguração de nova estação de metrô, nos limites da cidade de São Paulo, em Vila Sônia, o que levou a intensa reconfiguração da rede de transporte com origem nos municípios citados, entretanto faz-se necessário destacar que esta não é a única opção de deslocamento, havendo a possibilidade de utilização da rede sobre trilhos também a partir dos Terminais Capão Redondo e Campo Limpo.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos a apresentação das considerações expostas na presente Informação Técnica ao interessado.

ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO
Departamento de Planejamento Operacional

HEITOR YOSHIYUKI KAWANO
Gerência de Logística Integrada

DQP.



Assinado com senha por ROGÉRIO DA SILVA MARCELINO - Chefe de Departamento / DPL - 21/07/2022 às 11:26:19 e HEITOR YOSHIYUKI KAWANO - Gerente / GLI - 21/07/2022 às 19:03:33.
Autenticado com senha por MICHELI DIAS ROSSI - Assistente de Serviços Administrativos / GLI - 21/07/2022 às 10:15:58.
Documento Nº: 47576252-5527 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47576252-5527>



EMTUDC1202208946A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Comissão de Monitoramento das
Concessões e Permissões

DOCUMENTO: **EXPEDIENTE STM-EXP-2022/00714**

INTERESSADO: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DEPUTADO ESTADUAL ENIO TATTO (PT)**

ASSUNTO: **RI Nº 462/2022 – REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A REDUÇÃO DO PERCURSO DAS LINHAS QUE FAZIAM PONTO FINAL NO BAIRRO DE PINHEIROS, PREJUDICANDO OS MORADORES DE JUQUITIBA, SÃO LOURENÇO DA SERRA, EMBU DAS ARTES E ITAPEKERICA DA SERRA APÓS A INAUGURAÇÃO DA ESTAÇÃO VILA SÔNIA DO METRÔ NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

DESPACHO CMCP Nº 401/2022

À Coordenadoria das Relações Institucionais-CRI,

Em atenção ao DESPACHO CRI/STM-565/2022, de 06 de setembro de 2022, que solicita manifestação ao RI Nº 462/22, de autoria do Deputado Estadual Enio Tatto (PT) – “Requer informações sobre a redução do percurso das linhas que faziam ponto final no Bairro de Pinheiros, prejudicando os moradores de Jiquitiba, São Lourenço da Serra, Embu das Artes e Itapekerica da Serra após a inauguração da Estação Vila Sônia do Metrô no Município de São Paulo, esta Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP, informa ao nobre Deputado, que reitera os esclarecimentos feitos através da Informação Técnica-DO-GLI-DPL-178/2022, encaminhado através do OF.GAB 331/2022, de 26 de julho de 2022, elaborado pelo Departamento de Planejamento Operacional – DPL da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU, em resposta ao DESPACHO CRI STM-453/2022, de 22 de junho de 2022.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

Adailton Ferreira Trindade
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e
Permissões – CMCP

RKM/JMSN/gss

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A – 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
1/1



Assinado com senha por ADAILTON FERREIRA TRINDADE - Coordenador / CMCP - 16/09/2022 às 15:02:41.
Autenticado com senha por UILHAMAR SOUZA DE ALMEIDA - Assistente Técnico I / CMCP - 13/09/2022 às 22:04:10.
Documento Nº: 52329606-5059 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52329606-5059>



STMDCI202202977A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

DOCUMENTO	STM-EXP-2022/00714
INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 462/2022.

INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 292/2022

Senhor Coordenador,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 462/2022, de autoria do Deputado Estadual, Enio Tatto, por meio do qual requer seja oficiado ao Secretário de Transportes Metropolitanos, Marco Antônio Assalve, para que preste as informações "acerca da redução do percurso das linhas que faziam ponto final no Bairro de Pinheiros".

O expediente está instruído com os seguintes documentos: (i) Ofício Nº GAB/331/2022, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU-SP, que encaminhou a Informação Técnica IT-DO-GLI-DPL-178-2022 do Departamento de Planejamento – DPL; (ii) Despacho CPG/STM nº 092/2022 da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria dos Transportes Metropolitanos; e (iii) Despacho CMCP nº 401/2022 da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP.

Por meio do Despacho CRI/STM-597-2022 (AP nº 134/2022), o expediente foi encaminhado a esta Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para manifestação conclusiva.

O requerimento de Informação nº 462/2022 versa sobre o percurso das linhas que faziam ponto final no Bairro de Pinheiros (São Paulo), afetando o deslocamento dos moradores de Juquitiba, São Lourenço da Serra, Embu das Artes e Itapeverica da Serra, após a inauguração da Estação Vila Sônia (São Paulo).

De início, cumpre ressaltar que o seccionamento das linhas metropolitanas no Terminal Vila Sônia foi levado a efeito em atendimento às diretrizes constantes no

Rua Boa Vista, 175, 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100 – 3291-2189



STMDCI202203104A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Anexo VI do Contrato nº 4232521201, firmado em 29/11/2006 entre o ESTADO DE SÃO PAULO (Poder Concedente) e a CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A (Concessionária), tendo como interveniente a Companhia do Metropolitano de São Paulo S.A. -METRO e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e como anuentes a Companhia Paulista de Parcerias - CPP e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, cujo objeto é a concessão patrocinada (concessão) para exploração dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo, da Estação Luz até Taboão da Serra, conforme segue abaixo”:

11.3.1 "O PODER CONCEDENTE fará o seccionamento das linhas de ônibus intermunicipais gerenciadas pela EMTU relacionadas no Anexo VI, de forma a evitar a concorrência com a LINHA 4 - AMARELA.

11.3.2. "Durante a operação comercial da FASE I, a obrigação de seccionamento será aplicável apenas em relação às linhas de ônibus intermunicipais que não tenham ponto final no Terminal do Largo da Batata, estendendo-se posteriormente a todas as demais linhas de ônibus intermunicipais gerenciadas pela EMTU relacionadas no Anexo VI quando do início da operação comercial da FASE II”.

11.3.3. "No caso de não ter sido realizado o seccionamento de alguma das linhas de ônibus intermunicipal gerenciadas pela EMTU, por omissão imputável exclusivamente à EMTU ou ao PODER CONCEDENTE, a EMTU ficará obrigada a compensar diretamente a CONCESSIONÁRIA pela frustração de demanda daí decorrente na LINHA 4 - AMARELA, no montante equivalente ao resultado da multiplicação do número de passageiros transportados na linha de ônibus intermunicipal da EMTU não seccionada, pela TARIFA DE REMUNERAÇÃO”.

11.3.4. "O PODER CONCEDENTE será solidariamente responsável com a EMTU, pelo pagamento da compensação devida à CONCESSIONÁRIA pelo descumprimento da obrigação de seccionar as linhas de ônibus intermunicipais gerenciadas pela EMTU e relacionadas no Anexo VI. A compensação devida à CONCESSIONÁRIA poderá ser satisfeita pelo PODER CONCEDENTE, mediante a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO”.

Rua Boa Vista, 175, 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100 – 3291-2189





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Nesse cenário, das 24 linhas metropolitanas transferidas para o Terminal do Metrô Vila Sônia, 14 já estavam integradas à rede de metrô nos Terminais Butantã e Morumbi, de forma que foram remanejadas para atendimento ao primeiro ponto de contato com a rede sobre trilhos.

Quanto aos itens sobre medidas/alternativas e procedimentos adotados a fim de restabelecer o roteiro das linhas que atendem os moradores de Jujutiba, São Lourenço da Serra e Itapeçerica da Serra, conforme exposto, em síntese, pelo Departamento de Planejamento Operacional – DPL – EMTU/SP:

O sistema de transporte que atende aos municípios de Itapeçerica da Serra, Embu das Artes e Taboão da Serra foi reformulado e as linhas existentes foram transferidas para o Terminal do Metrô Vila Sônia;

As alterações efetivadas, que ainda passam por processo de monitoramento para eventuais ajustes de programação horária, contaram com redução tarifária nas linhas, diminuição no tempo de viagem e para os usuários portadores do cartão TOP, integração tarifária com o sistema sobre trilhos, com desconto de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) no segundo modo de transporte;

Os municípios de Itapeçerica da Serra, Embu das Artes e Taboão da Serra contam com 20 linhas metropolitanas que proporcionam a ligação com os Terminais Capão Redondo e Campo Limpo da linha 5 do Metrô. Nestes Terminais ocorrem esquemas de integração livre entre os sistemas de ônibus e Metrô, mostrando-se como importantes alternativas para a região em questão.

Para os municípios de Jujutiba e São Lourenço da Serra não houve alteração na rede de linhas metropolitanas, uma vez que não temos ligações estabelecidas destes dois municípios com o município de São Paulo.

Desde maio de 2020, a opção para atendimento aos passageiros que se utilizavam da linha 282TRO passou a ser a linha 030TRO Jujutiba (Barnabés) – Itapeçerica da Serra (Valo Velho), seguida de integrações físicas e tarifárias com a linha 032TRO Itapeçerica da Serra (Parque Paraíso) – São Paulo (Metrô Vila Sônia) e a linha 4 do Metrô.

Em 10 de maio de 2022, a estação Vila Sônia da linha 4-Amarela do Metrô, de responsabilidade da concessionária ViaQuatro, passou a operar em horário integral e a ligação com ônibus entre essa estação e o município de Taboão da Serra (Largo do Taboão – Avenida João Santucci), também começou a funcionar.

Rua Boa Vista, 175, 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100 – 3291-2189





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

(...) optou-se pela criação do atendimento metropolitano, de característica comum, a ser denominado Juquitiba (Terminal Rodoviário de Juquitiba) – Taboão da Serra (Largo do Taboão – Avenida João Santucci) via São Lourenço da Serra (Centro), que em atendimento à legislação vigente encontra-se em fase de consulta de itinerário aos municípios envolvidos.

O sistema de transporte que atende aos municípios de Itapequerica da Serra, Embu das Artes e Taboão da Serra foi reformulado e as linhas existentes foram transferidas para o Terminal Vila Sônia do Metrô.

As alterações efetivadas encontram-se em processo de monitoramento para eventuais ajustes de programação horária, sendo que a linha 032TRO Itapequerica da Serra (Parque Paraíso) – Metrô Vila Sônia) deverá permanecer integrada ao transporte estrutural realizado pelos trilhos.

No que diz respeito aos atendimentos: (i) Hospital das Clínicas já é realizado através de integração entre as linhas de ônibus metropolitanas e o sistema sobre trilhos do Metrô desde julho de 2017, quando a integração passou a ser realizada no Terminal Butantã, estando consolidado. Nesta oportunidade, os pontos finais das linhas metropolitanas foram remanejados para o Terminal Vila Sônia, que passou a ser o primeiro ponto de contato das redes sobre pneus e trilhos; (ii) Hospital Darcy Vargas, na região do Morumbi, a rede de transporte metropolitano por ônibus não fazia atendimento direto ao mesmo, de forma que as modificações atuais não causaram impacto neste atendimento específico.

No tocante à mobilidade dos trabalhadores e universitários provenientes dos municípios (itens 7 e 8), em conformidade com o quanto informado pela CPG/STM, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM, através da Coordenadoria de Planejamento e Gestão – CPG, vem realizando o processo de elaboração do Plano Integrado de Transporte Urbano da Região Metropolitana de São Paulo – PITU 2040 (um plano estratégico que tem como objetivo desenvolver para os próximos 20 anos a política de mobilidade da RMSP).

Dentro dessa política, o PITU define a rede futura de transporte de passageiros da região, buscando expandir, racionalizar e melhorar o sistema de alta e média capacidade.

Rua Boa Vista, 175, 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100 – 3291-2189





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Com tais considerações, ao tempo que consideramos plenamente respondias às questões postas à apreciação, ratificamos o teor das informações contidas nos autos e propomos restituição à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI, para prosseguimento do assunto.

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

Diane Carmen Pontes
Diretora

- 1- De acordo;
- 2- Encaminhe-se à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI, para prosseguimento.

Celso Jorge Caldeira
Coordenador de Transporte Coletivo

DCR/RCP

Rua Boa Vista, 175, 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100 – 3291-2189



Assinado com senha por DIANE CARMEN PONTES - Diretor Técnico III / CTC - 21/09/2022 às 14:57:16 e CELSO JORGE CALDEIRA - Coordenador / CTC - 21/09/2022 às 14:57:55.
Documento Nº: 53069502-3724 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=53069502-3724>



STMDCI202203104A